

## **CONSELHO FISCAL**

## ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2023

Às 9h do dia 27 de abril de 2023, utilizando recursos de videoconferência e de forma presencial na Sala do Conselho, 3º Andar da sede do Serpro em Brasília, com aprovação do colegiado, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Conselheiro Rodrigo Rebouças Marcondes, com a participação dos Conselheiros Marcelo Dias Varella e Leonardo José Mattos Sultani. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do colegiado, representando a Auditoria Interna, o Auditor Interno, sr. Carlos Moraes de Jesus, a sr. Tatiana Seabra de Carvalho Marques e a sr. Vinicius Inouye, como secretáriosexecutivos da reunião. 1. ABERTURA - O Presidente do Conselho Fiscal deu início à reunião verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. 2. COMUNICADOS E INFORMES - 2.1. Atas Disponibilizadas - Foram disponibilizadas no repositório corporativo do colegiado, para conhecimento e acompanhamento, as seguintes atas: 2.1.1 Conselho de Administração – Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2023; e atas da 7<sup>a</sup>, 8<sup>a</sup>, 10<sup>a</sup>, 11<sup>a</sup>, 12<sup>a</sup> e 13<sup>a</sup> Reuniões Extraordinárias de 2023. **2.1.2. Diretoria Executiva –** Ata da 10<sup>a</sup> Reunião Ordinária de 2023. **2.1.3. Comitê de Auditoria -** Atas das 4<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup> e 6<sup>a</sup> Reuniões Ordinárias de 2023; e ata da 2ª Reunião Extraordinária de 2023. O colegiado registrou ciência das atas. 2.2. Comunicados - Foi informado, para conhecimento e registro: (2.2.1) que o item de pauta referente à Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, prevista para a 5ª Reunião Ordinária de 2023, será remanejada para a 6ª Reunião Ordinária de 2023, uma vez que o referido instrumento tem prazo de publicação posterior à data da 5ª RO do colegiado; (2.2.2) o Presidente do Conselho Fiscal deu ciência aos demais membros sobre as deliberações da Assembleia Geral Ordinária de 2023, ocorrida em 25 de abril de 2023, inclusive sobre a renovação do mandato de todos os membros do Conselho Fiscal, até que sejam encaminhadas novas indicações. 3. ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - Participaram da apresentação do item a Superintendente de Aquisições e Contratos, sra. Fernanda Gomes, os Gerentes sra. Bruna Lacerda, sra. Patrícia Ramos, e sr. Rodrygo Faria de Alencar, além do sr. Marcos José Perini, gerente da área de Auditoria Interna. Foi disponibilizada, no repositório corporativo do colegiado, a seguinte documentação: (i) Relatorio Contratos de Despesa - março 2023; (ii) RG 147186 CONTRATO; (iii) RG 147186 DECLARAÇAO DE EXCLUSIVIDADE; (iv) RG 147186 ETP; (v) RG 147186 PARECER JURIDICO; (vi) RG 147186 PROJETO BASICO; (vii) RG 147186 TRATATIVAS PARECER JURIDICO; (viii) RG 147558 CONTRATO; (ix) RG 147558 PARECER JURIDICO; (x) RG 147558 TRATATIVAS PARECER JURIDICO; (xi) RG 148104 DECLARACAO EXCLUSIVIDADE; (xii) RG 148104 ETP; (xiii) RG 148104 PARECER JURIDICO; (xiv) RG 148104 PROJETO BASICO; (xv) RG

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço <a href="http://www.serpro.gov.br/assinador-digital">http://www.serpro.gov.br/assinador-digital</a>>.

serpro.gov.br



148104 TRATATIVAS PARECER JURIDICO; (xvi) RG 148104 TRATATIVAS PARECER JURIDICO 2; (xvii) RG 148197 CONTRATO; (xviii) RG 148197 DECLARAÇAO DE EXCLUSIVIDADE; (xix) RG 148197 ETP; (xx) RG 148197 PARECER JURIDICO; (xxi) RG 148197 PROJETO BASICO; (xxii) RG 148197 TRATATIVAS PARECER JURIDICO; (xxiii) RG 148203 Contrato; (xxiv) RG 148203 Pareceres Juridicos; (xxv) RG 148203 Tratativas Parecer Juridico; (xxvi) RG 148487 Contrato; (xxvii) RG 148487 Parecer Juridico; (xxviii) RG 148487 Tratativas Parecer Juridico; (xxix) RG 148690 Contrato; (xxx) RG 148690 Parecer Juridico; (xxxi) RG 148690 Tratativas Parecer Juridico; (xxxii) RG 148611 CONTRATO; (xxxiii) RG 148611 DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE; (xxxiv) RG 148611 ETP; (xxxv) RG 148611 PARECER JURIDICO; (xxxvi) RG 148611 PB; (xxxvii) RG 148611 TRATATIVAS PARECER JURIDICO; (xxxviii) RG 149170 - Contrato; (xxxix) RG 149170 -Declaração de Exclusividade; (xl) RG 149170 - Estudo Técnico Preliminar; (xli) RG 149170 - Parecer Juridico; (xlii) RG 149170 - Projeto Básico; (xliii) RG 149170 - Resposta ao Parecer Juridico; (xliv) RG 149280 CONTRATO; (xlv) RG 149280 DECLARAÇAO DE EXCLUSIVIDADE; (xlvi) RG 149280 ETP; (xlvii) RG 149280 PARECER JURIDICO; (xlviii) RG 149280 PB; (xlix) RG 149280 TRATATIVAS PARECER JURIDICO; (I) RG 149.379 -CONTRATO; (II) RG 149.379 - PARECER JURÍDICO; (III) RG 149.379 - TRATATIVAS PARECER JURÍDICO; (Iiii) RG 149.497 - CONTRATO; (Iiv) RG 149.497 - PARECER JURÍDICO; (Iv) RG 149.497 - TRATATIVAS PARECER JURÍDICO. O colegiado registrou ciência dos assuntos e solicitou: (3.1) esclarecimento sobre o retorno da taxa de inscrição e sobre a real necessidade de realização do concurso público em todas as capitais do país, referente ao Contrato RG N. 148203. 4. REUNIÃO COM A AUDITORIA INTERNA -Participaram da apresentação do item o Auditor Interno, sr. Carlos Moraes de Jesus, a Gerente sra. Maria Juliane Leite Mendonça Macedo. Foi disponibilizada, no repositório corporativo do colegiado, a seguinte documentação: (i) Sumario Executivo - CF Abr\_2023; (ii) Anexo detalhado - Informações do Controle Interno e Externo - Abril\_2023. Sobre as demandas do TCU, o Auditor Interno deu conhecimento sobre: 4.1 Auditoria Operacional para avaliar a Burocracia tributária da Administração Aduaneira do País. (Processo: TC020.733/2022-4). O TCU encaminhou relatório preliminar e solicitou se pronunciar quanto às questões relativas ao Serpro e contemplar a perspectiva dos dirigentes e as ações corretivas que pretende tomar. A resposta encontra-se em elaboração pela DIRCL, com prazo de envio ao TCU até 26/04/2023. 4.2 Apurar os indícios de restrição à competitividade nos certames realizados pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) (Processo: TC 005.013/2023-2). O TCU, no âmbito de processo de Representação para apurar indícios de restrição à competitividade no Pregão Eletrônico nº 00128/2023 que tem por objetivo a contratação de manutenção para os produtos da suíte INCONTROL, encaminhou pedido de informações e documentos ao Serpro, por meio de Ofícios de Oitiva e Diligência. A SUPEC, SUPGA e SUPCD elaboraram resposta para os

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço <a href="http://www.serpro.gov.br/assinador-digital">http://www.serpro.gov.br/assinador-digital</a>>.

esclarecimentos solicitados e houve uma reunião com o TCU no dia 12/04/2023 para

serpro.gov.br



CNPJ: 33.683.111/0001-07

explicação dos principais pontos questionados. Considerando que o TCU não informou prazo para conclusão do processo e, dado a criticidade dessa contratação para o ambiente de TI do Serpro, nessa data a Diretoria optou pela assinatura do contrato com o vencedor do certame. 4.3 Auditoria para avaliar práticas irregulares em aquisições de software (Processo: TC 011.355/2022-0). O TCU concluiu o Relatório de auditoria com o objetivo de avaliar os riscos inerentes à execução contratual decorrente de aquisições de software. Em relação às empresas estatais, a proposta é recomendar à Secretaria de Coordenação e Governanca das Empresas Estatais do Ministério da Gestão e da Inovação em Servicos Públicos, para que avalie os comandos propostos no relatório, a fim de verificar se estão coerentes com as atribuições previstas no Decreto-Lei 200/1967, art. 26, inciso III, e no Decreto 11.345/2023, art. 35, incisos III e IX, e os implemente no âmbito da promoção e estabelecimento de diretrizes e parâmetros de atuação das empresas estatais, motivandoas explicitamente caso não aplicáveis. Ainda não há acórdão prolatado. O relatório foi encaminhado para SUPEC e SUPGA para que já verifiquem a possibilidade de adotar as melhorias possíveis em seus processos. 4.4 Acompanhamento de controles críticos de Segurança Cibernética das organizações públicas federais (Processo: TC 036.301/2021-3). O TCU encaminhou o Relatório Individual de autoavaliação com os resultados do Serpro relativos ao acompanhamento dos controles críticos de segurança cibernética das organizações públicas federais, bem como o Relatório Comparativo de Feedback do subgrupo no qual foi alocado, em atendimento ao item 9.8.2 do Acórdão 1.768/2022-TCU-Plenário. O resultado do Serpro foi iSegCiber igual a 95 e, portanto, o nSegCiber está no nível Aprimorado (iSegCiber > 80). 4.5 Representação formulada pelo Ministério Público junto ao TCU (MPTCU), a respeito de possíveis irregularidades ocorridas na Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), relacionadas à edição de normativos. (Processo 026.991/2020-9). Os Ministros do Tribunal acordaram em: "9.1. conhecer desta representação e, no mérito, considerá-la: 9.1.1. prejudicada, por perda de objeto, quanto à suposta indisponibilidade de consulta pública de notas fiscais emitidas contra a Administração no portal da NF-e; 9.1.2. improcedente relativamente à monetização do serviço de prestação de informações constantes do referido portal. 9.2. cientificar o representante, o Conselho Nacional de Política Fazendária, a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, o Serviço Federal de Processamento de Dados e a Controladoria-Geral da União desta deliberação; 9.3. arquivar os autos". Representação referente à Pregão Eletrônico para contratação de Solução Contínua de Controle de Acesso e CFTV - Regional Brasília e São Paulo (Processo: 000.589/2023-3). O TCU encaminhou ao Serpro o Acórdão 1830/2023-TCU-Primeira Câmara relativo à representação. Os Ministros do TCU acordaram, em: "(i) conhecer da representação, para, no mérito, considerar prejudicada a continuidade de seu exame por este Tribunal, diante do baixo risco, da baixa relevância e da baixa materialidade do objeto; (ii) indeferir o pedido de ingresso da representante como interessada; (iii) deferir o pedido

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

serpro.gov.br 3/6



CNPJ: 33.683.111/0001-07

de acesso aos autos formulado pelos advogados da representante; (iv) comunicar o teor deste acórdão à representante, à representada e à Controladoria-Geral da União; e (v) determinar o arquivamento do processo". Sobre a CGU, informou: 4.7 Solicitação de Informações, no contexto de planejamento de ação de controle, sobre a atuação do SESMT no SERPRO (Processo: 00190.103670/2023-91). A CGU solicitou ao Serpro documentos e informações relacionadas a atuação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT no âmbito desta Empresa. As informações foram encaminhadas à CGU e ainda não houve pronunciamento daquela Controladoria quanto as informações apresentadas. Quanto à atuação da Auditoria Interna, informou: 4.8 Consulta a CGU - Compatibilização da Portaria CGU nº 2.737/2017 coma Resolução CGPAR nº 44/2022. Em fevereiro de 2023, a Auditoria Interna registrou ciência quanto ao Ofício Circular SEI nº 25/2023/MGI que tratou da publicação da CGPAR nº 46, de 31/01/2023, a qual altera a Resolução CGPAR nº 44, de 30 de dezembro de 2022, que estabelece diretrizes e parâmetros de governança para estruturar as áreas de auditoria interna, corregedoria, ouvidoria, conformidade e gestão de riscos das empresas estatais federais, para prorrogar o início de sua vigência (02/05/2023). Formalizou-se consulta à CGU para dirimir dúvida sobre a interpretação adequada e, conforme entendimento firmado pela Secretaria Federal de Controle Interno: "a edição da Resolução CGPAR nº 44, de 30/12/2022, não tem o condão de excluir a possibilidade, prevista no art. 9º, § 1º, da Portaria CGU nº 2.737/2017, de prorrogação excepcional do prazo de permanência de titular de Unidade de Auditoria Interna Governamental, desde que cumpridos os requisitos da norma editada pela Controladoria-Geral da União". 4.9 Alteração - Plano Anual de Auditoria Interna -Março/2023. O Auditor Interno apresentou aos membros do Comitê de Auditoria Coaud, na 7ª reunião ordinária, realizada em 11/04/2023, as alterações realizadas no PAINT/2023. Foram realizados remanejamentos de cronograma, sem impacto para os trabalhos que já estão previstos. O Comitê de Auditoria tomou ciência das alterações e não impôs óbice quanto à apresentação de tais alterações ao Conselho de Administração. Conforme previsto no Regimento Interno da Auditoria Interna, após a prestação de contas ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração guanto aos ajustes, a Auditoria Interna deve informar à CGU. 4.9 Acompanhamento da Execução do Plano de **Auditoria Interna – PAINT/2023.** No PAINT/2023 foi prevista a realização de 29 trabalhos de auditoria. Deste total,12 trabalhos estão em andamento e 2 foram concluídos, representando 48% de execução do plano. O colegiado registrou ciência dos assuntos. 5. ACOMPANHAR A REGULARIDADE JUNTO À RECEITA FEDERAL. ESTADUAL E MUNICIPAL, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, CADIN, INSS E FGTS - Participaram da apresentação do item o Superintendente de Controladoria, sr. Carlos Rodrigo Santana; e o Gerente, sr. Felipe Melo Barjud. Foi disponibilizada, no repositório corporativo do colegiado, documentação: **TABELA** VENCIMENTO DAS sequinte (i) CERTIDOES NEGATIVAS ATUALIZADA 17 04 2023. Foi apresentada a tabela de controle de

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

serpro.gov.br 4/6



vencimentos das certidões negativas, com todas as certidões regulares. O colegiado registrou ciência dos assuntos. 6. ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO, SITUAÇÃO ATUARIAL DO FUNDO DE PENSÃO DOS EMPREGADOS E IMPACTOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (CPC 33 E CGPAR 36) - Participaram da apresentação do item o Superintendente de Controladoria, sr. Carlos Rodrigo Santana; e as Gerentes, sra. Carla Ribeiro Alves Margues e sra. Amanda Costa Nascimento Rique. Foi disponibilizada, no corporativo do colegiado. sequinte repositório а 2023\_CF\_BeneficioPosEmprego - Versão 17\_04\_2023. O colegiado registrou ciência do assunto. 7. ACOMPANHAR O PLANEJAMENTO FINANCEIROS (FLUXO DE CAIXA) -Realizou a apresentação do item o Gerente, sr. Josimar Pereira de Souza, com a justificativa da ausência da Superintendente de Gestão Financeira, sra. Edilene Araújo. Foi disponibilizada, no repositório corporativo do colegiado, a seguinte documentação: (i) 17.04.2023 - SUPGF\_Fluxo de Caixa - Realizado e Projetado (CF) (1). Foi apresentado o detalhamento do fluxo de caixa do período. O colegiado registrou ciência do assunto. 8. ACOMPANHAR A ADIMPLÊNCIA A COMPROMISSOS FINANCEIROS - Realizou a apresentação do item o Gerente, sr. Josimar Pereira de Souza, com a justificativa da ausência da Superintendente de Gestão Financeira, sra. Edilene Araújo. Foi disponibilizada, no repositório corporativo do colegiado, a seguinte documentação: (i) 11.04.2023 - DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA (1). Foi informado que o Serpro encontrase adimplente em todos os pagamentos devidos decorrentes de seus contratos firmados. bem como dos benefícios dos seus empregados e tributos próprios ou de terceiros, nos meses de janeiro a março de 2023, conforme declaração assinada e encaminhada ao Conselho. O colegiado registrou ciência do assunto. 9. APRESENTAÇÃO DA SITUAÇÃO DO PLANO DE METAS DO BENEFÍCIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - BAS -Participaram da apresentação do item a Superintendente de Gente e Cultura, sra. Ariadne Angélica Silva: e os Gerentes, sr. Tiago Viana Bastos e sr. Geoffrey Souza Cordeiro. Foi disponibilizada, no repositório corporativo do colegiado, a seguinte documentação: (i) 2022 Plano de Metas PAS Encerramento. Foi apresentado o resultado final relativo ao encerramento do plano de metas 2022, onde do total de sete metas planejadas, 5 foram concluídas em 2022 e 2 estão previstas para conclusão no primeiro semestre de 2023. O colegiado registrou ciência do assunto. 10. POLÍTICA DE INDICAÇÃO E SUCESSÃO DO SERPRO - Participaram da apresentação do item a Superintendente do Escritório de Governança e Estratégia Corporativas, sra. Débora Gamarski; os Gerentes, sr. Francisco de Assis da Silva Ribeiro e sra. Monique Alvim de Souza; e as analistas, sra Aline Janelli de Morais e sra. Josiane Santos Costa Lima. Foi disponibilizada, no repositório corporativo do colegiado, a seguinte documentação: (i) CPE-Plano de Trabalho 2023; (ii) Deliberação 2022; (iii) JI\_0799\_2022\_DP\_politica\_indicação\_sucessão; e (iv) CA\_

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço <a href="http://www.serpro.gov.br/assinador-digital">http://www.serpro.gov.br/assinador-digital</a>>.

Apresentacao Politica Indicacao Sucessao. Foi apresentada a política de indicação e

serpro.gov.br 5/6





sucessão a ser aplicada aos administradores e conselheiros fiscais; membros do Comitê de Auditoria; e aos titulares das áreas internas de governança que possuem mandato, sendo essas, a Auditoria Interna, a Ouvidoria, a Corregedoria e Integridade, a Conformidade e Gestão de Riscos. O colegiado registrou ciência do assunto. 11. ENCERRAMENTO – O colegiado confirmou participação na 5ª Reunião Ordinária de 2023 agendada para o dia 18 de maio de 2023 a partir das 14h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Tatiana Seabra de Carvalho Marques, por ordem do Presidente do Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.

RODRIGO REBOUÇAS MARCONDES

**LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI** 

Presidente do Conselho

Conselheiro

**MARCELO DIAS VARELLA** 

TATIANA SEABRA DE CARVALHO MARQUES

Conselheiro

Secretária-Executiva

serpro.gov.br